



DECISÃO COREN-SE Nº 54 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Inscrições Definitivas: Principais,
Secundárias e Remidas, Especializações,
Cancelamentos e Transferências

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

CONSIDERANDO processo SEI 00248.001967/2024-91;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Especializações, Cancelamentos e Transferências, conforme discriminação em anexo.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário

v



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 08/11/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 11/11/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459413** e o código CRC **A773457D**.

Referência: Processo nº 00248.001967/2024-91

SEI nº 0459413

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 08/11/2024 11:26:34.